

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO PARA ORTOPEDIA**, para um período de **12 (doze) meses**, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: licitacoes3@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 5 dias úteis;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega/prestação do serviço: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Parquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Lucas Lima Viudes
Serviço de Suprimentos/Consaúde

Parquera-açu/SP, 27 de agosto de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

1.1. Constitui objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO PARA ORTOPEDIA.**

LOTE 1				
Item	Cód. MV	Quantidade	Unid.	Descrição
01	1450	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 28
02	1451	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 30
03	1452	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 32
04	1453	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 34
05	1454	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 36
06	1455	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 38
07	1456	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 40
08	1457	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 42
09	1458	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 44
10	1459	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 46
11	1460	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 48
12	1461	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 50
13	1462	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 52
14	1463	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 54
15	1464	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 56
16	1465	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 58
17	1466	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 60
18	16374	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº62
19	16375	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº64
20	16780	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº66
21	16782	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº68

22	16784	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº70
23	1482	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 40
24	1483	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 45
25	1484	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 50
26	1485	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 55
27	1486	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 60
28	1487	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 65
29	1488	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 70
30	1489	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 75
31	1490	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 80
32	1470	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 40
33	1471	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 45
34	1472	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 50
35	1473	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 55
36	1474	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 60
37	1475	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 65
38	1476	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 70
39	1477	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 75

40	1478	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 80
41	1531	10	UND	PLACA TUBO 150 º 02 FUROS (DHS). ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
42	1530	10	UND	PLACA TUBO 150 º 03 FUROS (DHS). ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
43	1528	10	UND	PLACA TUBO 150 º 04 FUROS (DHS). ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
44	1527	10	UND	PLACA TUBO 150 º 05 FUROS (DHS). ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
45	1525	10	UND	PLACA TUBO 150 º 06 FUROS (DHS). ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
46	2035	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 16 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
47	1746	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 14 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
48	1744	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 12 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
49	1743	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 10 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
50	1741	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 08 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
51	1554	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 06 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
52	1553	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 05 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
53	1558	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 04 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
54	1739	150	UND	PLACA TUBO DHS 135º 03 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO.
55	1735	150	UND	PLACA TUBO DHS 135º 02 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO.
56	1765	80	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 22 FUROS, ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
57	12092	80	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 20 FUROS, ACOMPANHA PARAFUSO

				DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
58	1765	80	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 18 FUROS, ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
59	1762	80	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 16 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
60	1760	80	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 14 FUROS, ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
61	1759	80	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 12 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
62	1757	100	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 10 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
63	1755	100	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 08 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
64	1753	100	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 06 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
65	1797	100	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 05 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
66	1750	80	UND	PLACA TUBO DCS 95 º 04 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXÃO PARA BLOQUEIO
67	16368	80	UND	FIO GUIA CALIBRADO 2,5 mm
68	2953	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5MM. EM AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 2				
01	1442	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 14
02	1443	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 16
03	1444	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 18
04	1446	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 20
05	1447	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 22
06	1448	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 24
07	1449	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 26
08	16945	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 28
09	16946	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 30
10	16947	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 32

11	16948	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 34
12	16949	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 36
13	16950	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 38
14	16951	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 40
15	16952	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 42
16	16953	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 44
17	16954	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 46
18	16955	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 48
19	16956	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 50
20	16957	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 52
21	16958	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 54
22	16959	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 56
23	16960	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 58
24	16961	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº 60
25	16962	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº62
26	16963	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº64
27	16964	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº66
28	16965	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº68
29	16966	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 4,5 MM Nº70
30	16451	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5MM. EM AÇO INOXIDÁVEL.
31	1479	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 25
32	1480	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 30
33	1481	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 35
34	1482	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 40
35	16972	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº

				45
36	16973	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 50
37	16974	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 55
38	16975	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 60
39	16976	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 65
40	16977	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 70
41	16978	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 75
42	16979	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 32 Nº 80
43	1467	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 25
44	1468	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 30
45	1469	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 35
46	16987	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 40
47	16988	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 45
48	16989	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 50
49	16990	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 55
50	16991	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 60
51	16992	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 65
52	16993	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 70
53	16994	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 75

54	16995	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 80
55	1509	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 06 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
56	10376	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 07 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
57	1508	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 08 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
58	14812	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 09 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
59	1507	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 10 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
60	1506	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 12 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
61	1505	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 14 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
62	1504	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 16 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
63	1774	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 18 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
64	1775	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 20 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
65	1778	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 22 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
66	16391	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA LARGA 4,5 24 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.
67	1513	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 04 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSO
68	1522	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 05 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSO
69	1512	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 06 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSO
70	1520	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 07 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
71	1511	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 08 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
72	9224	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 09

				FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
73	1510	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 10 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
74	1653	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 12 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
75	1770	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 14 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
76	1654	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 16 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
77	16412	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 18 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
78	16413	100	UND	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 20 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS
79	1517	30	UND	PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM 4 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL INCLUI PARAFUSOS
80	1516	30	UND	PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL 05 FUROS. ACOMPANHA PARAFUSOS
81	1515	30	UND	PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM 06 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL
82	14710	30	UND	PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM 07 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL
83	15383	30	UND	PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM 08 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL
84	12561	20	UND	PLACA EM L 4,5 MM - PLACA ORTOPÉDICA, AÇO INOXIDÁVEL, 90 MM, P/PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM ESPONJOSO 6,5 MM, EM "L", 3 a 8FUROS HORIZONTAIS E 4 VERTICAIS, 2 MM, P/PLANALTO TIBIAL - ENGLOBA TODAS MEDIDAS – INCLUI PARAFUSOS - COD SUS 07.02.03.097-0
85	15970	20	UND	PLACA EM T 4,5 MM - PLACA ORTOPÉDICA, AÇO INOXIDÁVEL, COM 4 FUROS. COD SUS 07.02.03.100-3
86	13405	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº25
87	13404	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº30
88	13403	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº35
89	13402	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº40
90	13401	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº45
91	14811	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº50

92	13400	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº55
93	13399	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº60
94	1502	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº65
95	1503	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 EM AÇO INOX Nº70
96	16967	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO 4,5 CORTICAL EM AÇO INOX
LOTE 3				
01	2907	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 16
02	2910	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM L EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 18
03	2912	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 20
04	2914	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 22
05	2915	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM L EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 24
06	2916	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 26
07	2917	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 28
08	2918	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 30
09	2919	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 35
10	2921	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 40
11	2922	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 45
12	1312	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA PARCIAL Nº 50
13	16414	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 16
14	16415	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 18
15	16416	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA

				TOTAL Nº 20
16	16417	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 22
17	16418	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 24
18	16419	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 26
19	16420	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 28
20	16421	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 30
21	16422	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 35
22	16423	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 40
23	16424	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 42
24	16785	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 45
25	16425	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ROSCA TOTAL Nº 50
26	16369	100	UND	FIO GUIA CALIBRADO 1.0 mm
27	2926	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5 DE 60 MM EM AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 4				
1	1309	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 35MM ROSCA PARCIAL
2	1310	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 40MM ROSCA PARCIAL
3	1311	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 45MM ROSCA PARCIAL
4	1312	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 50MM ROSCA PARCIAL
5	1313	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 55MM ROSCA PARCIAL

6	1314	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 60MM ROSCA PARCIAL
7	1315	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 65MM ROSCA PARCIAL
8	1316	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 70MM ROSCA PARCIAL
9	1317	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 75MM ROSCA PARCIAL
10	1318	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 80MM ROSCA PARCIAL
11	1319	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 85MM ROSCA PARCIAL
12	1320	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 90MM ROSCA PARCIAL
13	1321	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 95MM ROSCA PARCIAL
14	1322	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 100 MM ROSCA PARCIAL
15	1323	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 105 MM ROSCA PARCIAL
16	1324	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 110 MM ROSCA PARCIAL
17	1325	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 115 MM ROSCA PARCIAL
18	1326	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 120 MM ROSCA PARCIAL
19	16426	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 35MM ROSCA TOTAL
20	16427	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 40MM ROSCA TOTAL
21	16428	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 45MM ROSCA TOTAL
22	16429	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 50MM ROSCA TOTAL
23	16430	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 55MM ROSCA TOTAL
24	16431	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X

				60MM ROSCA TOTAL
25	16432	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 65MM ROSCA TOTAL
26	16433	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 70MM ROSCA TOTAL
27	16434	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 75MM ROSCA TOTAL
28	16435	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 80MM ROSCA TOTAL
29	16436	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 85MM ROSCA TOTAL
30	16437	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 90MM ROSCA TOTAL
31	16438	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 95MM ROSCA TOTAL
32	16439	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 100 MM ROSCA TOTAL
33	16440	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 105 MM ROSCA TOTAL
34	16441	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 110 MM ROSCA TOTAL
35	16442	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 115 MM ROSCA TOTAL
36	16443	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7.00 X 120 MM ROSCA TOTAL
37	15924	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM
38	1327	200	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 7.0 MM LISA DE AÇO INOX.
LOTE 5				
01	1345	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 6 FUIROS
02	1344	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 8 FUIROS
03	1343	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 10FUIROS
04	1342	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL

				12 FUROS
06	15967	20	UND	PLACA H DE 05 FUROS - EM AÇO INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS
07	1351	20	UND	PLACA H DE 08 FUROS - EM AÇO INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS
08	1352	20	UND	PLACA H DE 11 FUROS - EM AÇO INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS
09	1353	20	UND	PLACA H DE 14 FUROS - EM AÇO INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS
10	1577	20	UND	PLACA EM T 3X3 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " EM ACO INOXIDAVEL
11	1350	20	UND	PLACA EM T 3X4 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T "EM ACO INOXIDAVEL.
12	1349	20	UND	PLACA EM T 3X5 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T "EM ACO INOXIDAVEL.
13	1348	20	UND	PLACA EM T 4X4 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " EM ACO INOXIDAVEL
14	1347	20	UND	PLACA EM T 4X6 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " EM ACO INOXIDAVEL.
15	12560	20	UND	PLACA EM L 3,5 MM - PLACA ORTOPÉDICA, AÇO INOXIDÁVEL, 90 MM, P/PARAFUSO CORTICAL 3,5MM ESPONJOSO 4,0 MM, EM "L", 3 a 8 FUROS HORIZONTAIS E 4 VERTICAIS, 2 MM, P/PLANALTO TIBIAL - ENGLOBAL TODAS MEDIDAS – INCLUI PARAFUSOS
16	15932	20	UND	PLACA DE CALCÂNEO HEXAGONAL DIREITA
17	15933	20	UND	PLACA DE CALCANEIO HEXAGONAL ESQUERDA
18	15965	100	UND	PLACA DCP 3,5 10 FUROS
19	6218	100	UND	PLACA DCP 3,5 8 FUROS
20	6228	100	UND	PLACA DCP 3,5 9 FUROS
21	8125	100	UND	PLACA DCP 3,5 7 FUROS
22	6367	100	UND	PLACA DCP 3,5 6 FUROS
23	6368	100	UND	PLACA DCP 3,5 5 FUROS
24	15966	100	UND	PLACA DCP 3,5 4 FUROS
25	1341	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSÃO SIMPLES 3,5 MM 04 FUROS
26	1340	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSÃO SIMPLES 3,5 MM 05 FUROS

27	1339	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSÃO SIMPLES 3,5 MM 06 FUROS
28	1338	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSÃO SIMPLES 3,5 MM 07 FUROS
29	1337	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSÃO SIMPLES 3,5 MM 08 FUROS
30	1336	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSÃO SIMPLES 3,5 MM 09 FUROS
31	1335	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSÃO SIMPLES 3,5 MM 10 FUROS
32	1355	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 10
33	1356	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 12
34	1364	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 14
35	1365	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 16
36	1366	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 18
37	1367	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 20
38	1368	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 22
39	1369	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 24
40	1370	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 26
41	1371	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 28
42	1372	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 30
43	1373	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 32
44	1374	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 34
45	1375	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 36
46	1376	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 38
47	1377	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 40
48	16786	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 45
49	16787	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM Nº 50
50	1395	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM - EM AÇO INOXIDÁVEL
51	1378	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 10
52	1379	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 12
53	1380	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 14
54	1381	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 16
55	1382	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 18

56	1383	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 20
57	1384	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 22
58	1385	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 24
59	1386	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 26
60	1387	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 28
61	1388	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 30
62	1389	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 35
63	1390	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 40
64	1391	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 45
65	1392	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL 4.0 MM Nº 50
66	15934	10	UND	PLACA OBLÍQUA D 3X3
67	15935	10	UND	PLACA OBLÍQUA D 3X4
68	15936	10	UND	PLACA OBLÍQUA D 3X5
LOTE 6				
01	6530	120	UND	CIMENTO ÓSSEOACRILÍCO – LIQUIDO AMPOLA COM 20 ML DE MONOMERO (METILMETACRILATO) E PÓ COM 40 G DE POLÍMERO (POLIMETILMETACRILATO) COM REGISTRO NA ANVISA.
02	14955	30	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 40 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 40 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAI 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
03	14956	50	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 42 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 42 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAI 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
04	14957	50	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 44 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL

				TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 44 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
05	14958	50	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 46 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 46 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
06	14959	50	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 48 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 48 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
07	14960	30	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 50 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 50 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
08	14961	20	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 52 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 52 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
09	14962	20	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 54 ENGLoba TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM

				TITANIO, TAMANHO 54 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
10	14963	20	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 56 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 56 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
11	14964	20	UND	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 58 ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE COOFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITÂNIO, TAMANHO 58 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL.
12	15937	80	UND	PONTA DE ASPIRAÇÃO
LOTE 7				
01	12546	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2,7 EM TITÂNIO TIPO HEBERT.
02	15923	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 0,9 MM HEBERT
LOTE 8				
01	16557	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOXX 2,7 TIPO HEBERT.
02	16569	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 0,9MM HEBERT P/ PARAFUSO DE AÇO INOX
LOTE 9				
01	15930	10	UND	PLACA BLOQUEADA P/ ÚMERO PROXIMAL/ CLAVÍCULA/ OLÉCRANO EM TITÂNIO, BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO
02	15376	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL EM TITÂNIO, BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO
03	15377	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ FÊMUR DISTAL/ PROXIMAL ESPECIAL EM TITÂNIO C/ VÁRIOS TAMANHOS
04	15931	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL EM TITÂNIO C/ VÁRIOS TAMANHOS
LOTE 10				
01	16558	10	UND	PLACA BLOQUEADA P/ ÚMERO PROXIMAL/ CLAVÍCULA/ OLÉCRANO EM AÇO INOX, BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO

02	16559	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL EM AÇO INOX BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO
03	16560	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ FÊMUR DISTAL/ PROXIMAL ESPECIAL EM AÇO INOX C/ VÁRIOS TAMANHOS
04	16561	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL EM AÇO INOX C/ VÁRIOS TAMANHOS
LOTE 11				
01	1632	10	UND	MINIFIXADOR EXTERNO AÇO INOX PARA DEDOS COD SUS 07.02.03.060-0
02	6515	10	UND	FIXADOR EXTERNO LINEAR P/ PUNHO COD SUS 07.02.03.041-4
03	6518	120	UND	FIXADOR EXTERNO LINEAR BARRA DUPLA PARA FÊMUR E TIBIA EM AÇO INOX.
04	15926	20	UND	FIXADOR TUBO A TUBO COM CLAMP
LOTE 12				
01	1405	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1.0 MM EM AÇO INOX NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
02	4960	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1.2 MM EM AÇO INOX NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
03	1435	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1.5 MM EM AÇO INOX NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
04	16444	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1.8 MM EM AÇO INOX NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
05	1401	30	UND	FIO STEINMANN LISO 2,5 MM COD SUS 07.02.05.079-2
06	16370	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,0 MM COD SUS 07.02.05.079-2
07	1403	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,2 MM COD SUS 07.02.05.079-2
08	16371	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,5 MM COD SUS 07.02.05.079-2
09	1404	30	UND	FIO STEINMANN LISO 4,0 MM COD SUS 07.02.05.079-2
10	16372	30	UND	FIO STEINMANN LISO 4,5 MM COD SUS 07.02.05.079-2
11	1399	200	UND	FIO DE KIRSCHINNER 1,0 MM COD SUS 07.02.03.134-8
12	1400	200	UND	FIO DE KIRSCHINNER 1,5 MM COD SUS 07.02.03.134-8
13	1402	200	UND	FIO DE KIRSCHINNER 2,0 MM COD SUS 07.02.03.134-8
14	7520	30	UND	PINO SHANTZ 2,5 E 3,0 AÇO INOX 120 MM COD SUS 07.02.03.080-5
15	15925	10	UND	TELA DE RECONSTRUÇÃO AÇO INOX COD SUS 07.02.03.129-1

16	16489	100	UND	FIO GUIA CALIBRADO 1,5
LOTE 13				
01	15927	10	UND	PRÓTESE CABEÇA DE RADIO E TITÂNIO, DIAM 9 MM
02	15928	10	UND	PRÓTESE CABEÇA DE RADIO E TITÂNIO, DIAM 12 MM
03	15929	10	UND	PRÓTESE CABEÇA DE RADIO E TITÂNIO, DIAM 18 MM
LOTE 14				
01	15115	10	UND	MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSO E SISTEMA DE PLACA DE MINI FRAGMENTOS
LOTE 15				
01	15962	10	UND	HASTE DE BLOQUEIO CEFÁLICO PROXIMAL EM AÇO INOX NOS DIÂMETROS DE 11x200, ACOMPANHA PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL DE 30 Á 75MM E PARAFUSO DESLIZANTE DE 75 A 120 MM.
02	15963	10	UND	HASTE INTRAMEDULAR PARA TIBIA EM AÇO INOX NOS DIÂMETROS DE 9 Á 10 DE 280 Á 360 MM, ACOMPANHA PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL DE 30 Á 55MM
03	15964	10	UND	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM AÇO INOX NOS DIÂMETROS DE 10/11/12/13 DE 340 Á 420 MM, ACOMPANHA PARAFUSO PROXIMAL DE 60 A 90 E DE 30 Á 80 MM.
LOTE 16				
01	12540	30	UND	ANCORA EM TITANIO MONTADA - ANCORA METALICA; TITANIO, MEDINDO 1.9, 2.7, 3.5, 4.0 E 5.0 MM DE DIAMETRO; COM FIO ACOPLADO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR E CAPSULAR E INTRA- ARTICULAR ANCORA EM TITANIO MONTADA
LOTE 17				
01	10693	5	UND	ENXERTO OSSEO MINERAL EM BLOCO 10X20CM ESTÉRIL
LOTE 18				
01	6528	50	UND	ENXERTO OSSEO 5CC - ENXERTO OSSEO A BASE DE TRICALCIO FOSFATO OU HIDROXIPATITA, DO TIPO GRANULADO PARA USO CERVICAL E/OU EM PO DE 5CC. NAS CONCENTRAÇÕES DE 425-840 µm e 840 – 2000 µm REGISTRO MS.

OBSERVAÇÃO: As quantidades mínimas a serem orçadas serão as mesmas quantidades máximas a serem registradas.

1.2. Natureza

1.2.1. O objeto deste processo de licitação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, pois trata-se de materiais consignados para atender os procedimentos cirúrgicos da equipe da Ortopedia aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por

meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar.

- 1.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Prazo de vigência

- 1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (DOZE) MESES** contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura da ATA, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

A presente solução visa a contratação, em regime de consignação, de um conjunto completo de implantes ortopédicos compostos por parafusos, arruelas e placas confeccionados em aço inoxidável cirúrgico, destinados à realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos em pacientes do sistema de saúde. A consignação tem como objetivo garantir a disponibilidade imediata dos materiais no centro cirúrgico, otimizando o atendimento e evitando atrasos cirúrgicos, com base em um modelo de gestão que considera todo o ciclo de vida dos materiais, garantindo segurança, rastreabilidade, disponibilidade contínua e otimização de recursos no ambiente hospitalar.

1. Planejamento e Seleção

A solução inicia-se com o mapeamento das necessidades clínicas e cirúrgicas da instituição, em conjunto com o corpo técnico assistencial, para a definição do escopo de implantes a serem consignados. Essa etapa envolve:

- Seleção de modelos e tamanhos de placas e parafusos conforme perfil cirúrgico.
- Definição dos kits e instrumentais compatíveis.
- Estabelecimento de níveis mínimos e máximos de estoque consignado.
- Registro dos produtos na ANVISA e conformidade com normas ISO/NBR aplicáveis.

2. Fornecimento e Logística de Consignação

O fornecedor deverá disponibilizar os produtos em regime de consignação física, mantendo os materiais diretamente nas dependências da unidade hospitalar, com:

- Estoque físico permanente de placas e parafusos de diversos modelos e dimensões.
- Kits de instrumentais cirúrgicos adequados à aplicação dos implantes.

- Controle de entrada, saída e validade dos produtos por meio de sistema informatizado ou controle físico validado.

3. Armazenamento e Conservação

Os materiais devem ser acondicionados de forma segura, em ambiente limpo, seco e controlado, seguindo as recomendações do fabricante e normas sanitárias. Devem:

- Ser fornecidos em embalagens estéreis ou esterilizáveis.
- Apresentar rastreabilidade individual, com identificação de lote, número de série e data de validade.
- Ter validade mínima remanescente de 24 meses na entrega.

4. Uso Cirúrgico

Durante os procedimentos cirúrgicos:

- Os materiais consignados são utilizados conforme necessidade clínica do paciente.
- Todo implante utilizado deve ser registrado em prontuário e sistemas de rastreabilidade, vinculando lote e fabricante ao paciente operado.
- Assegura-se a compatibilidade entre placas, parafusos e instrumentais, reduzindo riscos de falhas.

5. Pós-Uso, Reposição e Faturamento

Após a realização dos procedimentos:

- O hospital informa ao fornecedor os materiais utilizados, com documentos comprobatórios (relatório cirúrgico, requisição ou check-list).
- O fornecedor emite nota fiscal apenas dos itens efetivamente utilizados.
- O estoque é automaticamente repostado pelo fornecedor em até 48/72h úteis, conforme contrato.
- Itens danificados ou com validade vencida devem ser substituídos sem ônus para o hospital.

6. Controle de Qualidade e Rastreabilidade

Durante todo o ciclo de vida dos materiais:

- Os produtos devem permitir rastreabilidade completa (da fabricação ao uso em paciente).
- Devem atender aos critérios de qualidade, integridade física, ausência de contaminação e esterilidade.
- O fornecedor é responsável por reportar quaisquer recalls ou desvios de qualidade, recolhendo os produtos quando necessário.

7. Descarte e Renovação de Estoque

- Materiais com prazo de validade expirando devem ser recolhidos e substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais.
- O fornecedor é responsável pelo descarte correto de materiais obsoletos ou inutilizados, conforme normas da vigilância sanitária e meio ambiente.

8. Benefícios Esperados da Solução

- Redução de custos com aquisição direta, pois só são pagos os materiais utilizados.

- Agilidade cirúrgica com disponibilidade imediata de materiais.
- Rastreabilidade total dos implantes usados em cada paciente.
- Controle de estoque eficiente, sem desperdícios nem faltas.
- Padronização e segurança nos procedimentos ortopédicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.2 Ao final do ciclo de vida dos materiais, é necessário adotar práticas adequadas de descarte, levando em consideração as regulamentações ambientais e as diretrizes de sustentabilidade.
- 4.1.3 O hospital e o fornecedor devem colaborar para minimizar impactos ambientais, preferencialmente optando por materiais que possam ser reciclados ou descartados de maneira segura e responsável.

Da exigência de amostra:

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras, dentro do prazo estipulado, conforme local e horário de sua realização divulgado por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

As amostras poderão ser entregues no endereço da RUA PEDRO BONNE Nº 508, CENTRO, PARIQUERA-AÇU- CEP 11930-000, no PRAZO LIMITE DE 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Qualidade dos Materiais:

- a) Os materiais fornecidos devem atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança, com certificação adequada de conformidade com normas nacionais e internacionais aplicáveis.
- b) Devem ser livres de defeitos de fabricação que possam comprometer a eficácia durante procedimentos cirúrgicos.

Especificidades Técnicas:

- a) Cada item deve estar em conformidade com as especificações técnicas detalhadas, que incluem características como tamanho, resistência, flexibilidade, composição material e compatibilidade com outros equipamentos médicos utilizados no hospital.

Garantia e Suporte Técnico:

- a) O fornecedor deve oferecer garantia clara sobre os materiais fornecidos, incluindo períodos de garantia mínimos e condições para substituição ou reparo em caso de defeitos.
- b) Deve estar disponível um suporte técnico eficiente para resolver quaisquer problemas operacionais ou dúvidas relacionadas ao uso dos materiais.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Do prazo de entrega dos materiais:

- 5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da emissão do empenho, conforme solicitação do setor requisitante.
- 5.1.2. É crucial que os materiais estejam sempre disponíveis em quantidade suficiente para atender à demanda do hospital.
- 5.1.3. Os prazos de entrega devem ser rigorosamente cumpridos para evitar interrupções nos procedimentos cirúrgicos programados.
- 5.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os materiais deverão ser entregues no **HRLB- Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua**, no seguinte endereço: Rua dos Expedicionários nº 140- CENTRO, PARIQUERA-AÇU- CEP 11930-000, **setor- Centro Cirúrgico**.

Da garantia dos materiais: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAÚDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Critérios de Medição

A medição será realizada após a cirurgia, considerando apenas os itens efetivamente utilizados e registrados, conforme os seguintes critérios:

a) Registro de Consumo

- Os materiais utilizados devem ser identificados e registrados pela equipe de instrumentação/enfermagem em formulário próprio (Ficha de Consumo Cirúrgico).
- As etiquetas dos produtos (com código, lote e número de série) devem ser coladas no prontuário do paciente e na ficha de consumo.
- O responsável técnico da cirurgia deve validar o consumo.

b) Rastreabilidade

- Devem constar no registro:
 - Código do produto
 - Descrição (tamanho, modelo, tipo)
 - Número de lote e número de série
 - Fabricante e validade (se aplicável)
- Apenas produtos regularizados na ANVISA serão aceitos.

c) Devolução de Materiais Não Utilizados

- Materiais não utilizados devem ser conferidos e devolvidos ao fornecedor com protocolo assinado pela equipe do centro cirúrgico.
- A devolução deve ocorrer até 24h após a cirurgia, salvo exceções justificadas.

d) Auditoria e Conferência

- A equipe de auditoria hospitalar fará a conferência entre os materiais registrados como utilizados, os documentos fiscais enviados pelo fornecedor, e os registros do prontuário do paciente.
- Serão recusados itens sem comprovação de uso, sem etiqueta ou fora da lista aprovada pelo convênio (se aplicável).

7.2. Critérios de Pagamento

O pagamento será realizado exclusivamente para os materiais devidamente utilizados, registrados e auditados, observando os seguintes critérios:

a) Base para Pagamento

- Ficha de consumo cirúrgico assinada
- Protocolo de devolução de não utilizados
- Nota fiscal emitida com base nos materiais consumidos
- Conformidade com a tabela contratual acordada (ex: tabela CMED, contrato direto, convênio)

b) Prazos

- O prazo para pagamento será de 30 dias corridos a contar da data de:
 - Recebimento da nota fiscal
 - Validação do consumo pela auditoria

c) Rejeição de Itens

- Itens com divergências de código, não registrados, vencidos, danificados ou sem rastreabilidade poderão ser recusados para pagamento.
- Em caso de glosa, o fornecedor será notificado formalmente.

d) Obrigações

- É de responsabilidade do fornecedor manter situação regular junto à ANVISA e demais órgãos reguladores.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

- 8.1.1. Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.
- 8.1.2. Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

8.1.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica:

Certificação de Qualidade: os materiais devem atender às normas e regulamentações relevantes estabelecidas pelas autoridades de saúde competentes.

Segurança do Paciente: os materiais devem ser seguros para uso em pacientes. Isso inclui a ausência de substâncias tóxicas, alérgenos conhecidos e riscos de contaminação.

Eficácia Clínica: os materiais devem ser eficazes para o propósito a que se destinam.

Compatibilidade: os materiais devem ser compatíveis com os procedimentos clínicos e as necessidades dos pacientes. Isso inclui considerações como tamanho, formato e materiais utilizados.

Durabilidade e confiabilidade: os materiais devem ser duráveis e capazes de suportar o uso repetido, quando aplicável. Eles também devem ser confiáveis para evitar falhas que possam comprometer a segurança do paciente.

Esterilidade e Higiene: materiais que requerem esterilidade devem ser processados e embalados de acordo com os padrões estabelecidos para evitar a contaminação. Além disso, devem ser fornecidas instruções claras para garantir a manipulação adequada e a higiene durante o uso.

Sustentabilidade: cada vez mais, há uma ênfase na sustentabilidade ambiental na seleção de materiais. Isso pode incluir considerações sobre a origem dos mesmos, embalagens sustentáveis e métodos de produção e descarte ambientalmente responsáveis.

Esses padrões e diretrizes garantem que os materiais atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança, promovendo assim a prestação de cuidados de saúde eficazes e seguros aos pacientes.

FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento do objeto será continuado.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estão expostos no corpo deste Termo de Referência e o valor será cotado por setor responsável.

Importante salientar, contudo, que o valor estimado será **SIGILOSO**, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Cumprir destacar que, os valores serão cotados posteriormente pelo setor responsável por se tratar de materiais nunca pedidos anteriormente.

Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 24

Função programática: 10.302.0101.2002

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera- Açú/SP, 26 de Agosto de 2025

TR elaborado por RICHARD ALBERT SCHWANGART
COORDENADOR DE ENFERMAGEM/ CENTRO CIRÚRGICO
COREN/SP - 230194

RICHARD ALBERT SCHWANGART

Coordenador de Enfermagem
COREN/SP – 230194

DENIS ANTÔNIO DE LIMA

Diretor de enfermagem
COREN/SP – 141419